

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 61/2021**

***Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.585,10 (cem mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar por auxílio e convênio ora aberto o recurso oriundo da Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.


**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 61/2021, de 12 de agosto de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 13 de agosto de 2021.

  
**Ver. Marco Aurélio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva**  
1º Membro